



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO CEARÁ**

Edital 150_2022

Prorroga o prazo de validade da seleção de estagiários do Programa de Estágio de Pós-graduação em Direito, denominado Residência Jurídica no âmbito da Defensoria Pública do Ceará

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - DPGE, no uso de suas atribuições legais, torna público que, considerando a existência de cadastro de reserva de aprovados na seleção de estagiário do Programa de Estágio de Pós-graduação em Direito, denominado Residência Jurídica no âmbito da Defensoria Pública do Ceará, aberto pelo Edital nº 075/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo de validade da seleção de estudantes de nível superior na área de conhecimento do Direito, para o programa de estágio do Programa de Estágio de Pós-graduação em Direito, denominado Residência Jurídica no âmbito da Defensoria Pública do Ceará, por mais 1(um) ano, nos termos do item 14.2, do Edital 075/2021, homologado em 21 de outubro de 2021.

Parágrafo Único: A validade da prorrogação da seleção será à partir do dia 25 de outubro de 2022.

Fortaleza, 24 de outubro de 2022.

ELIZABETH DAS CHAGAS SOUSA

Defensora Pública Geral do Estado do Ceará